

DECRETO Nº 117 /2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

*“ Exonera Servidor do Cargo em Comissão e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições conforme o artigo 73 da Lei Orgânica e Regime Jurídico do Município de Castelândia a Lei 327/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar o Servidor **KARIO ANDRADE DE ALEMÃO** ocupante do cargo em COMISSÃO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO I , nomeado conforme Decreto Nº 024/2016 de 01 de Abril de 2016, do quadro permanente de pessoal de Administração Municipal desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

02/05/17 a 04/05/17

*Vicente Paulo da Silva*  
Sec. Adm. Planejamento e Finanças